



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 24/2024/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 06 de maio de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

2.1. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.2. Normas Carrilheiras de Barroso - 2024 – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.3. Informação da Avaliação/Classificação " Queima do Judas 2024" – conhecimento;
Deliberação: Tomado conhecimento .

2.4. Pedido de apoio financeiro, formulado pela Fabrica da Igreja de Sezelhe, destinado a apoiar as obras na "Capela de São Sebastião - Travassos do Rio" – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.5. Pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Recreativa e Cultural de Tiro Desportivo Sra. do Pranto de Salto, para as atividades da Associação – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.6. Pedido de apoio financeiro, formulado pela Junta de Freguesia de Negrões, destinado a apoiar a beneficiação do caminho agrícola, denominado "Caminho de S. Domingos" – proposta;
Deliberação: Aprovado por maioria.

2.7. Pedido de autorização para a realização dos eventos "PGTA" e "TransPeneda-Gerês" – ratificação;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.8. Cessação do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Município de Montalegre, na área de direito, para afetação à Divisão Administrativa – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.9. Atribuição de abono para falhas – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.10. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2024, Quarta alteração permutativa ao Orçamento Despesa, terceira alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais e terceira alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – conhecimento;

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.11. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2024, Quinta alteração permutativa ao Orçamento Despesa e quarta alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – conhecimento;

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.12. Acordo de colaboração entre o Município de Montalegre e a PECT - Património Enogastronómico, Cultura e Tradição – ratificação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da [internet:-http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu,  (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 08 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)